

PORTARIA nº 10, de 01 de Fevereiro de 2021
Direção do IMESA

Constitui e nomeia membros do
Núcleo de Ensino à Distância (NEaD)
do IMESA

Gerson José Beneli, Diretor do Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis (IMESA), no uso de suas atribuições legais e considerando a crescente demanda por cursos na modalidade à distância (EaD), bem como outras metodologias ativas e a necessidade da sua implantação no IMESA, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Constitui e nomeia membros do Núcleo de Ensino à Distância (NEaD) do IMESA.

Artigo 2º - O Núcleo de Ensino à Distância (NEaD) terá a seguinte composição:

- Stelamary Aparecida Despincieri Laham (Coordenadora do NEaD)
- Mary Leiva de Faria (Gerente de Operações e Performance Acadêmica)
- Patricia Ribeiro Mattar Damiance (Designer Instrucional)
- Gisele Maria Silveira (Designer Gráfica)

Artigo 3º - O Núcleo de Ensino à Distância ficará responsável pelas atividades referentes ao planejamento, criação e desenvolvimento de Cursos à distância do IMESA.

Artigo 4º - Define as atividades a serem desenvolvidas por cada membro:

Coordenadora do NEaD – responsável pela implementação e pela gestão dos cursos EaD e disciplinas híbridas e demais projetos de EaD na FEMA. Executa a operação acadêmica dos cursos, gerenciando os futuros polos e os demais atores acadêmicos, em parceria com as Diretorias e Coordenadores de Curso. Responsável também pelo processo de formação em EaD para os professores e profissionais da Instituição

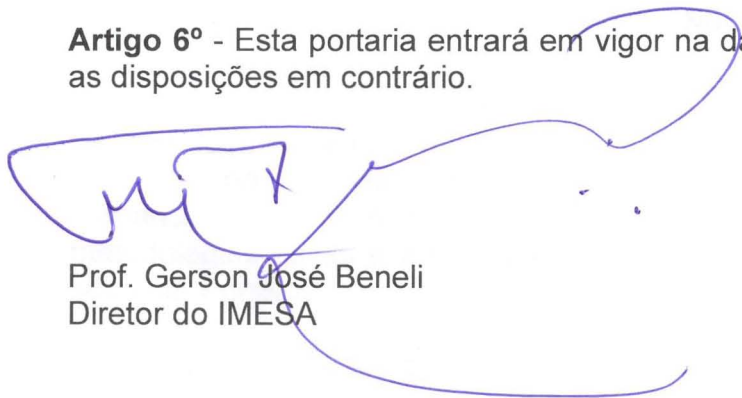
Gerente de Operações e Performance Acadêmica – responsável pelo gerenciamento da área de operações e performance acadêmica, acompanha os processos, os fluxos e os prazos acadêmicos e operacionais para o funcionamento dos cursos EaD e disciplinas híbridas.

Designer Instrucional – responsável pelo desenvolvimento da linguagem EaD junto aos autores das disciplinas, planejando intervenções didáticas para o Ambiente Virtual, produção de material didático e adequação dos objetos de aprendizagem ao contexto pedagógico da Educação à Distância.

Designer Gráfico – responsável pela criação das interfaces e pelos padrões gráficos dos conteúdos, garantindo os padrões de responsividade e usabilidade das disciplinas com foco na facilitação da aprendizagem no contexto pedagógico da Educação à Distância.

Artigo 5º - Aprova uma jornada de 25 horas mensais para o desenvolvimento do trabalho, às professoras Mary Leiva de Faria, Patricia Ribeiro Mattar Damiance e Gisele Maria Silveira, no período de 01/02/2021 a 17/12/2021, de acordo com a Portaria FEMA nº 24, de 09 de maio de 2003.

Artigo 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prof. Gerson José Beneli
Diretor do IMESA

Entregue no Rt
02/02/21
h
Privila